

EDITAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO EM BIOLOGIA

O Colegiado de Bacharelado em Biologia do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas/CCAAB da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB, por meio da Comissão composta pelos membros Profa. Dra. Ana Karina da Silva Cavalcante (presidente), Profa. Dra. Márcia Luciana Cazetta e Prof. Dr. Rogério Ferreira Ribas, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento de vagas residuais de Representantes Docentes para o Colegiado de Curso de Bacharelado em Biologia e convoca o corpo docente para eleições nos seguintes termos:

1 - DA ELEIÇÃO

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado de Curso de Bacharelado em Biologia do CCAAB/UFRB.
- 1.2. Poderão candidatar-se a cargo de Representante Docente todos os docentes que atuaram ou atuam no curso de Bacharelado em Biologia.
- 1.3. O número de vagas: no total são 4 (quatro) vagas a serem preenchidas por candidatos de qualquer área do saber.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas, em dias úteis, no NUAAC Núcleo de Apoio Acadêmico, no período de 09 a 15 de junho de 2011, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.2. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição, datada e assinada pelo requerente.
- 2.3. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito e assinadas, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Bacharelado em Biologia.
- 3.2. Ser docente do quadro da UFRB e ministrar (ou ter ministrado) aula para o curso de Bacharelado em Biologia e não ser membro de nenhum outro colegiado (Art. 60, Capítulo III do regimento geral da UFRB).

4 - DO MANDATO

4.1. O mandato dos Representantes Docentes eleitos vigorará no mesmo período do mandato dos demais membros do atual colegiado.

5- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

- 5.1. O voto é secreto, livre e universal;
- 5.2. Cada eleitor Docente deve votar em até 04 (quatro) candidatos;
- 5.3. A comissão eleitoral para a eleição dos cargos dispostos neste edital é formada pelos docentes Ana Karina da Silva Cavalcante (presidente), Márcia Luciana Cazetta e Rogério Ferreira Ribas:
- 5.4. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nas dependências do NUAAC Núcleo de Apoio Acadêmico;
- 5.5. Não será permitido voto em trânsito ou por procuração;



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS

5.6. O eleitor deverá identificar-se perante a Comissão através da apresentação de documento de identificação com foto (ex.: crachá funcional da UFRB, carteira de identidade, CNH etc.).

6 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será realizada no dia 16 de junho de 2011, no NUAAC Núcleo de Apoio Acadêmico.
- 6.2. O horário de votação: 08 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.
- 6.3. A recepção dos votos será realizada pela Comissão;
- 6.4. Após o encerramento da votação, a urna será lacrada pela Comissão.
- 6.5. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanhará o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 7.1. A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação no NUAAC Núcleo de Apoio Acadêmico.
- 7.2. Serão eleitos os quatro candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.3 deste Edital.
- 7.3. Em caso de empate entre candidatos que venham ocupar a(s) última(s) vaga(s), será(ão) declarado(s) eleito(s) o(s) que tiver(em) maior tempo na instituição; em seguida, maior titulação e finalmente maior idade.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As cédulas de votação serão assinadas pela Comissão Eleitoral.
- 8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz das Almas, 08 de junho de 2011.

Ana Karina da Silva Cavalcante Presidente Márcia Luciana Cazetta Membro Rogério Ferreira Ribas Membro